



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 57/PRES/ESHTE/2020

No uso da competência que me é atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, de S. Ex.^a, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, nomeio o Mestre João Miguel Henriques Pronto para o exercício das funções de Coordenador do Gabinete de Apoio Profissional e Empresarial (GAPE) da ESHTE, previsto no artigo 77.º dos Estatutos da Escola, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)